



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 17, inciso III, da Lei n.º 1.282, de 27 de julho de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 590.400,000** (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.11.00 - 02	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.000,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.3.90.36.00 - 29	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.800,00
01.03.01 - 04.121.0005.2005 - 3.3.90.36.00 - 41	
Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.01.00 - 45	
Aposentadorias e reforma	100.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.03.00 - 46	
Pensões	69.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.39.00 - 58	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.1.90.11.00 - 113	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.46.00 - 123	
Auxílio Alimentação	150,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.11.00 - 131	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.16.00 - 133	
Outras Despesas Variáveis - P. Civil	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

01.10.01 - 12.122.0027.2015 - 3.1.90.16.00 - 193	
Outras Despesas Variáveis - P. Civil	700,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.11.00 - 220	
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	196.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.46.00 - 236	
Auxílio alimentação	44.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.1.90.16.00 - 345	
Outras Despesas Variáveis - P. Civil	7.500,00
01.10.05 - 12.365.0031.2019 - 3.1.90.11.00 - 455	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	61.000,00
TOTAL	590.400,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964 no valor de R\$.175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) por excesso de arrecadação, e R\$. 414.900,00 (quatrocentos e e quatorze mil e novecentos reais) que alude sobre o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

REDUÇÃO

01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.13.00 - 03	
Obrigações patronais	6.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.30.00 - 07	
Material de Consumo	2.500,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.32.00 - 08	
Material de distribuição gratuita	1.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.33.00 - 09	
Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00 - 10	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 4.4.90.52.00 - 12	
Equipamento e material permanente	1.000,00
01.01.02 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.30.00 - 13	
Material de Consumo	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

01.01.02 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.33.00 - 14	
Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
01.01.02 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.39.00 - 15	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00
01.01.03 - 06.182.0003.2003 - 3.3.90.30.00 - 16	
Material de Consumo	1.500,00
01.01.03 - 06.182.0003.2003 - 3.3.90.39.00 - 18	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
01.01.03 - 06.182.0003.2003 - 4.4.90.52.00 - 19	
Equipamento e material permanente	2.500,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.1.90.11.00 - 21	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
01.03.01 - 04.121.0005.2005 - 3.1.90.11.00 - 33	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.500,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.11.00 - 49	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.46.00 - 59	
Auxílio alimentação	149.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.30.00 - 118	
Material de Consumo	9.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.36.00 - 121	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.500,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.39.00 - 122	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.500,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 4.4.90.52.00 - 124	
Equipamento e material permanente	2.200,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.94.00 - 134	
Indenizações trabalhistas	4.500,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.33.00 - 137	
Passagens e despesas com locomoção	1.000,00



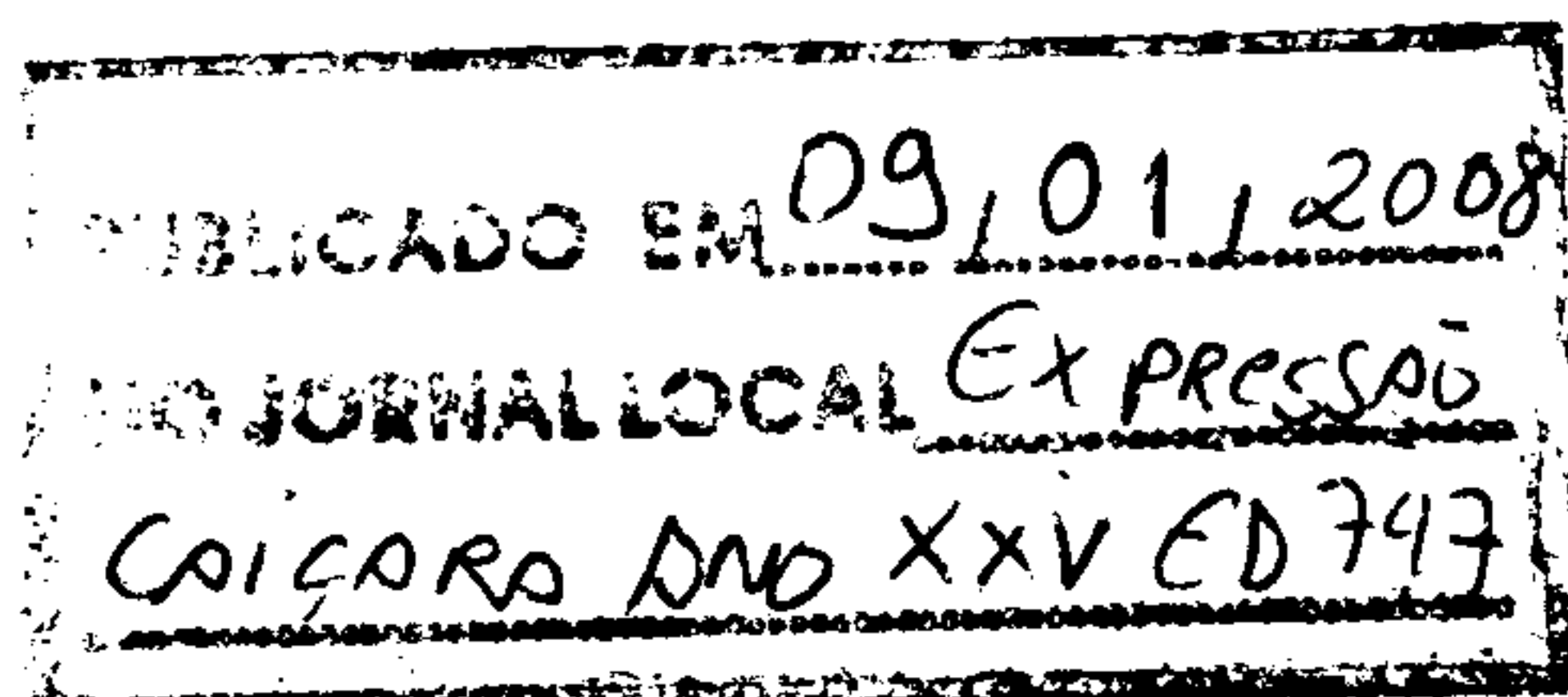
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.36.00 - 139	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.39.00 - 140	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
01.10.01 - 12.122.0027.2015 - 3.1.90.13.00 - 192	
Obrigações patronais	700,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.09.00 - 218	
Salário família	5.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.16.00 - 222	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.91.13.00 - 224	
Aplicações diretas e entre órgão - Caraguaprev	10.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.39.00 - 234	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	107.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.1.90.11.00 - 342	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.500,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	175.500,00
TOTAL	590.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



Decreto 153/2007

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 2007.

Ao
Gabinete do Prefeito

solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.11.00 - 02	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.000,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.3.90.36.00 - 29	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.800,00
01.03.01 - 04.121.0005.2005 - 3.3.90.36.00 - 41	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.01.00 - 45	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aposentadorias e reforma	100.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.03.00 - 46	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Pensões	69.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.39.00 - 58	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.1.90.11.00 - 113	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.46.00 - 123	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Auxílio Alimentação	150,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.11.00 - 131	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.16.00 - 133	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras Despesas Variáveis - P. Civil	2.000,00
01.10.01 - 12.122.0027.2015 - 3.1.90.16.00 - 193	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras Despesas Variáveis - P. Civil	700,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.11.00 - 220	Fonte de Recurso 02	
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	196.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.46.00 - 236	Fonte de Recurso 02 (FUNDEB)	
Auxílio alimentação	44.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.1.90.16.00 - 345	Fonte de Recurso 01	
Outras Despesas Variáveis - P. Civil	7.500,00
01.10.05 - 12.365.0031.2019 - 3.1.90.11.00 - 455	Fonte de Recurso 02 (FUNDEB)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	61.000,00
TOTAL	590.400,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.13.00 - 03	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Obrigações patronais	6.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.30.00 - 07	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de Consumo	2.500,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.32.00 - 08	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de distribuição gratuita	1.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.33.00 - 09	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00 - 10	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 4.4.90.52.00 - 12	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Equipamento e material permanente	1.000,00
01.01.02 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.30.00 - 13	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de Consumo	1.000,00
01.01.02 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.33.00 - 14	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
01.01.02 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.39.00 - 15	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00
01.01.03 - 06.182.0003.2003 - 3.3.90.30.00 - 16	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de Consumo	1.500,00
01.01.03 - 06.182.0003.2003 - 3.3.90.39.00 - 18	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
01.01.03 - 06.182.0003.2003 - 4.4.90.52.00 - 19	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Equipamento e material permanente	2.500,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.1.90.11.00 - 21	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
01.03.01 - 04.121.0005.2005 - 3.1.90.11.00 - 33	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.500,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.11.00 - 49	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.3.90.46.00 - 59	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Auxílio alimentação	149.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.30.00 - 118	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de Consumo	9.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.36.00 - 121	Fonte de Recurso 01 (próprio)	

Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.500,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.39.00 - 122	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.500,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 4.4.90.52.00 - 124	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Equipamento e material permanente	2.200,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.94.00 - 134	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Indenizações trabalhistas	4.500,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.33.00 - 137	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.36.00 - 139	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.39.00 - 140	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
01.10.01 - 12.122.0027.2015 - 3.1.90.13.00 - 192	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Obrigações patronais	700,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.09.00 - 218	Fonte de Recurso 02 (fundeb)	
Salário família	5.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.16.00 - 222	Fonte de Recurso 02 (fundeb)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.91.13.00 - 224	Fonte de Recurso 02 (fundeb)	
Aplicações diretas e entre órgão - Caraguaprev	10.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.39.00 - 234	Fonte de Recurso 02 (fundeb)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	107.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.1.90.11.00 - 342	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.500,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB		175.500,00
TOTAL	590.400,00


 José Edvaldo del Vale
 Secretário da Fazenda

PUBLICADO EM 9 / 01 / 08
 NO JORNAL LOCAL *Expresso*
Caruaru ANO XXV Ed 747.